

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

26 DE AGOSTO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3219

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 3.737-1/05, _____

D E S I G N A o 1º Sargento PM **PAULO EDUARDO BERTI** e o 3º Sargento PM **EDUARDO DONIZETI PINTO**, na qualidade de representantes do Posto de Bombeiros de Jundiáí, em substituição ao Sub Ten PM **NORMANDO SCALON**; o Sr. **GERMANO HÉLIO SGARIONI**, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com o Sr. **OSMAR ANTONIO MERIGHI**; a Srª **ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON**, na qualidade de representante do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Casa Civil, juntamente com a Srª **CINTIA STELLA**; para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009, LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS**, designada pela Portaria nº 054 de 28 de fevereiro de 2005, alterada pelas Portarias nº 086, de 26 de abril de 2005, nº 131, de 22 de julho de 2005, nº 026, de 15 de fevereiro de 2006, nº 043, de 14 de março de 2006, nº 021, de 24 de janeiro de 2007, nº 025, de 02 de fevereiro de 2007, nº 117, de 30 de julho de 2007, nº 199, de 07 de dezembro de 2007, nº 043, de 11 de março de 2008 e nº 123, de 10 de julho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.996-0/08, _____

RESOLVE autorizar à **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE JUNDIAÍ**, a título precário e gratuito, o uso da Rua Osvaldo de Almeida Leite, no trecho compreendido entre as Ruas Waldemar Lopes e José Rossi, Parque Centenário, nesta cidade, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2008, das 18h00 às 22h00, para a realização de evento evangélico, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que passa a fazer parte integral da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 6.114-8/06, _____

R E S O L V E:

DESIGNAR para acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica para a execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - CIDADE LEGAL, como Membro Técnico Administrativo: **MARCELA CRISTIANE PUPIN**, como Membro Técnico de Engenharia: Engº **DINIZ BALDIN** e como Membro Técnico Jurídico: Dr. **MARCOS PEREIRA DE CASTRO**, OAB/SP nº 265.923.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 050, de 23 de março de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 8.840-6/06, e ao que dispõe a Portaria MS nº 2048GM, de 05 de novembro de 2002, _____

D E S I G N A, o médico **WLADIMIR SANTOS FERREIRA** e a enfermeira **LUCIMARA DE LIMA** como responsáveis técnicos, respectivamente, pelas atividades médicas e de enfermagem do **serviço de atendimento pré-hospitalar móvel**, sob a coordenação do primeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 7.119, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Reclassifica e autoriza doação, à FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Nova Jundiáí, para urbanização de núcleos de submoradias ali existente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transferidas da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, as áreas integrantes do patrimônio público municipal, localizadas na Vila Nova Jundiáí, ocupadas por núcleos de submoradias caracterizados no Anexo I.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante doação, as áreas públicas a que se refere o artigo 1º, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Art. 3º - Os imóveis de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei estão caracterizados no Anexo I, que rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante desta Lei, juntamente com o laudo de avaliação.

Art. 4º - Os imóveis a serem doados, nos termos desta Lei, destinar-se-ão, exclusivamente, a urbanização do núcleo de submoradias instalado no local, através da alienação de lotes ou unidades habitacionais às entidades familiares ali residentes, consoante cadastro específico da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS para o local.

Parágrafo único - Os imóveis descritos e denominados como lotes no Anexo I são transformados em lotes urbanos, eis que estão inseridos na Zona de Especial Interesse Social (ZEIS), conforme as Leis Complementares nº 415 e nº 416, ambas de 29 de dezembro de 2004, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, do artigo 6º desta Lei.

Art. 5º - A doação dar-se-á mediante escritura pública, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 6º - A Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS comprometer-se-á, no instrumento público a ser lavrado, a realizar todas as obras de urbanização e promover a regularização técnica e registral nas áreas doadas.

§ 1º - A regularização, técnica e fundiária, do projeto habitacional desenvolvido no local far-se-á por intermédio de normas técnicas especiais apropriadas à sua finalidade, fixadas por ato do Poder Executivo.

§ 2º - Ficam autorizadas as especificações técnicas constantes do Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei Complementar, ressalvadas eventuais alterações que se façam necessárias na regularização técnica e registral.

§ 3º - A inobservância das condições fixadas neste artigo acarretará a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal, acrescido das benfeitorias que nele tenham sido realizadas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o relevante interesse público e o que dispõe o artigo 17, inciso I, alínea “f” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim, como o artigo 110, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, onerando a dotação: 54.01.16.482.0025.8541.3.3.90.00.00.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ANEXO I



Título:	DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto:	Regularização do Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto:	Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação:	Parque Residencial das Flores I
Interessada:	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço:	Praça 2, 3 e Viena Rua Angélica Queiroz Guimarães e Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiá Jundiá S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 2 – Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da Rua Mário João Bampa, segue pelo alinhamento quarenta e dois metros (42,00m) em reta até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em curva até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com uma via até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 640,45 metros quadrados.

Praça 3 – Inicia-se no ponto E, segue sessenta e seis metros e cinquenta centímetros (66,50m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto F, deflete à esquerda e segue vinte metros (20,00m) em curva até encontrar o ponto G, deflete à direita e segue quarenta metros (40,00m) em reta confrontando com propriedade de Manoel Mendes até encontrar o ponto H, deflete à direita vinte metros (20,00m) confrontando com o



Córrego das Flores até encontrar o ponto I, deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta até encontrar o ponto J, deflete à esquerda e segue quarenta metros (40,00m) em reta até encontrar o ponto K, estes dois últimos segmentos confrontando com propriedade de João Mendes, deflete à direita e segue dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta, confrontando com a via, até encontrar o ponto L, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto E, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 1.645,70 metros quadrados.

Viena – Inicia-se no ponto C, seguindo sete metros (7,00m) em curva com a Rua Angélica Queiroz Guimarães até encontrar o ponto E, deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva até encontrar o ponto L, deflete à esquerda e segue dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta confrontando com Área 3 (Praça 3), até encontrar o ponto K, deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta confrontando com propriedade de João Mendes até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com Área 2 (Praça 2), até encontrar o ponto C, inicial desta descrição, encerrando uma área total de 64,35 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250157

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandre Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600900362



Título:	DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto:	Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Loteamentos Urbanos (ZEIS)
Denominação:	Parque Residencial das Flores I
Interessada:	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço:	Praça 2, 3 e Viela Rua Angélica Queiroz Guimarães e Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí Jundiaí S.P.

FASE 1

Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA) – Inicia-se junto à área Remanescente da Praça 3; segue trinta e cinco metros e nove centímetros (35,09m) em reta até o ponto F e seis metros e noventa e sete centímetros (6,97m) em curva à direita, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQQ/QdA); segue nove metros e vinte e oito centímetros (9,28m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Rua Angélica Queiroz Guimarães (DP3/RuaAQQ); deflete à direita e segue dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) em reta, confrontando com a área de propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta e deflete à direita e segue dezesseis metros e dois centímetros (16,02m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente da Praça 3, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 700,55 metros quadrados.

Desafetação da Praça 3 para Rua Angélica Queiroz Guimarães (DP3/RuaAQQ) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQQ/QdA); segue treze metros e três

centímetros (13,03m) em curva, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue nove metros e vinte e oito centímetros (9,28m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 14,56 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQQ/QdA) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3); segue quarenta e dois metros e cinco centímetros (42,05m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue seis metros e noventa e sete centímetros (6,97m) em curva até o ponto F e trinta e cinco metros e nove centímetros (35,09m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 21,08 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB); segue cinco metros e cinquenta e oito centímetros (5,58m) em curva e vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3); deflete à direita e segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando



com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB), até o ponto E; segue sete metros (7,00m) em curva à direita, até o ponto C, confrontando com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB); deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, confrontando com a Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 77,75 metros quadrados.

Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQQ/RemP3) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB); segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue oitenta e dois centímetros (0,82m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra A (DRuaAQQ/QdA); deflete à direita e segue dois metros e sessenta e três centímetros (2,73m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue noventa e cinco centímetros (0,95m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2,41 metros quadrados.

Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB) – Inicia-se no ponto E, junto à divisa da área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB); segue vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros (28,68m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB); deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue trinta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros (32,54m) em reta até o

ponto K, confrontando com a área de propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta e segue à direita cinco metros (5,00m) em curva, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB), até encontrar o ponto E, início desta descrição, encerrando uma área de 649,04 metros quadrados.

Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB) – Inicia-se no ponto C, junto à divisa da área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue sete metros (7,00m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQQ/QdB); deflete à direita e segue cinco metros (5,00m) em curva e dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) em reta até o ponto K, confrontando com a área de Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); deflete à direita e segue três metros (3,00m) em reta até o ponto D, confrontando com a área de propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até encontrar o ponto C, início desta descrição, encerrando uma área de 54,35 metros quadrados.

Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB) – Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue oito metros e cinquenta e cinco centímetros (8,55m) em reta e dez metros e vinte e quatro centímetros (10,24m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 11,28 metros quadrados.





Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB) – Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; segue dezesseis metros e sessenta e dois centímetros (16,62m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Rua Mário João Bampa (DP2/RuaMJB); deflete à direita e segue quatro metros e setenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB), até o ponto C; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) em reta confrontando com a área de Desafetação da Viela para Quadra B (DV/QdB), até o ponto D; deflete à direita e segue quarenta e oito metros e cinquenta centímetros (48,50m) em reta confrontando com a área de propriedade de João Mendes, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 629,17 metros quadrados.

Desafetação da Rua Mário João Bampa para Quadra B (DRuaMJB/QdB) – Inicia-se junto à área da Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB); segue cinco metros e setenta e cinco centímetros (5,75m) em curva pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue três metros e trinta centímetros (3,30m) em reta, até o ponto C, confrontando com a área da Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Quadra B (DRuaAQG/QdB); deflete à direita e segue quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,76m) em curva, confrontando com a área de Desafetação da Praça 2 para Quadra B (DP2/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 5,16 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 – Inicia-se junto à área da Desafetação da Rua Angélica Queiroz Guimarães para Remanescente da Praça 3 (DRuaAQGRomP3); segue dezesseis metros e dois centímetros (16,02m) em reta e deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros



(40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Desafetação da Praça 3 para Quadra A (DP3/QdA); deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte metros e noventa e três centímetros (20,93m) em reta, confrontando com a Desafetação da Praça 3 para Quadra B (DP3/QdB); até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600900082



Título:	DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto:	Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação:	Parque Residencial das Flores I
Interessada:	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço:	Praça 2, 3 e Viela Rua Angélica Queiroz Guimarães e Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí Jundiaí S.P.

FASE 2

Quadra A - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente da Praça 3; segue cinquenta e um metros e trinta e três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e sessenta e sete centímetros (16,67m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta e deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente da Praça 3; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 721,66 metros quadrados.

Quadra B - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa e vinte e sete metros e noventa e cinco centímetros (27,95m) em curva à direita, confrontando em vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) com a Rua Mário João Bampa e em cinco metros e cinquenta e sete centímetros (5,57m) com a Rua



Angélica Queiroz Guimarães; segue vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a área Remanescente da Praça 3; deflete à direita e segue oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 1.415,86 metros quadrados.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto à divisa da Quadra B, segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta, pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta e deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando neste trecho com a Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta, até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do Córrego das Flores; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto J; deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando com a Quadra B; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil – CREA 0600900082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Área Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores I
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 2, 3 e Vieira
 Rua Angélica Queiroz Guimarães e
 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
 Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

QUADRA A

Lote 01 - Inicia-se junto ao lote 2; mede quinze metros e sessenta centímetros (15,60m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e seis centímetros (15,36m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede dezoito metros e sessenta e sete centímetros (18,67m) do seu lado esquerdo e confronta com a propriedade de Manoel Mendes e mede quatro metros e quarenta e dois centímetros (4,42m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 152,74 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quinze metros e trinta e seis centímetros

(15,36m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 78,68 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 79,41 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e dezoito centímetros (5,18m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e sessenta e quatro centímetros (15,64m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 80,42 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e dez centímetros (5,10m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e três (15,93m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 81,40 metros quadrados.



Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede quinze metros e noventa e três centímetros (15,93m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e vinte centímetros (5,20m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,37 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezesseis metros e dezoito centímetros (16,18m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sete centímetros (5,07m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 82,57 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto à área Remanescente da Praça 3; mede cinco metros e doze centímetros (5,12m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente da Praça 3; mede dezesseis metros e quarenta e dois centímetros (16,42m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 84,07 metros quadrados.

QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e dezanove centímetros (5,19m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do lado direito de quem da rua

olha para o lote e confronta com o lote 2; mede quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente da Praça 3 e mede cinco metros e três centímetros (5,03m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 74,30 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e onze centímetros (5,11m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede quatorze metros e setenta e seis centímetros (14,76m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede cinco metros e oito centímetros (5,08m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 76,33 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e quatro centímetros (5,04m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede quinze metros e trinta e nove centímetros (15,39m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,25 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 5; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 5; mede quinze metros e noventa e nove centímetros (15,99m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 81,84 metros quadrados.





Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede dezesseis metros e setenta e quatro centímetros (16,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 85,59 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e seis centímetros (5,06m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezoito metro e onze centímetros (18,11m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede dezessete metros e quarenta e nove centímetros (17,49m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros (5,00m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,14 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto ao lote 8; mede quatro metros e sessenta e seis centímetros (4,66m) de frente para a Rua Mário João Bampa e dois metros e quinze centímetros (2,15m) de frente para a Rua Angélica Queiroz Guimarães; mede dezessete metros e setenta e quatro centímetros (17,74m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 8; mede dezoito metros e onze centímetros (18,11m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede seis metros e oitenta e um centímetros (6,81m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 122,20 metros quadrados.

Lote 8 - Inicia-se junto ao lote 9; mede cinco metros e setenta centímetros (5,70m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 9; mede dezessete metros e setenta e quatro



centímetros (17,74m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 7 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 97,40 metros quadrados.

Lote 9 - Inicia-se junto ao lote 10; mede cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,62m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,62m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10; mede dezesseis metros e sessenta e três centímetros (16,63m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 8 e mede cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 89,54 metros quadrados.

Lote 10 - Inicia-se junto ao lote 11; mede seis metros e vinte centímetros (6,20m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 11; mede quatorze metros e noventa e dois centímetros (14,62m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 9 e mede cinco metros e setenta e sete centímetros (5,77m) nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 78,98 metros quadrados.

Lote 11 - Inicia-se junto ao lote 12; mede vinte e quatro metros e cinquenta e oito centímetros (24,58m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede doze metros e trinta e três centímetros (12,33m) do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 10 e mede vinte e dois metros e dois centímetros (22,02m) do lado direito nos fundos e confronta com o lote 12 da mesma quadra, encerrando uma área de 135,50 metros quadrados.



Lote 12 - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; mede oito metros e oitenta e sete centímetros (8,87m) de frente para a Rua Mário João Bampa; mede oitenta e quatro metros e quatro centímetros (84,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a propriedade de João Mendes; mede setenta e seis metros e dois centímetros (76,02m) do lado esquerdo, confrontando com os lotes de 1 a 11 da mesma quadra e mede sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) nos fundos e confronta com a área Remanescente da Praça 3, encerrando uma área de 409,78 metros quadrados. Neste lote fica reservada uma faixa de um metro e cinquenta centímetros (1,50m), do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote, destinada a servidão de passagem de águas pluviais e esgoto.

Remanescente da Praça 3 - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros (16,84m) em reta, confrontando com o lote 8 da Quadra A; deflete à esquerda e segue quarenta metros e doze centímetros (40,12m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dezesseis metros e dezesseis centímetros (16,16m) em reta até o ponto H, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; deflete à direita e segue vinte metros (20,00m) até o ponto I, pelo alinhamento do córrego; deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta e deflete à esquerda e segue sete metros e quarenta e seis centímetros (7,46m) em reta, confrontando neste trecho com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88m) em reta, confrontando neste trecho em sete metros e cinquenta e quatro centímetros (7,54m) com o lote 12 da Quadra B e em quatorze metros e trinta e quatro centímetros (14,34m) com o lote 1 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 481,15 metros quadrados.



RUAS

Rua Mário João Bampa - Inicia-se no ponto A, junto à divisa de propriedade de João Mendes; segue vinte e sete metros e cinquenta centímetros (27,50m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue sessenta e seis metros (66,00m) em reta, confrontando em vinte e cinco metros (25,00m) com a Praça 1 e em quarenta e um metros (41,00m) com os lotes 3 a 5 da Quadra 11 e em quinze metros e quinze centímetros (15,15m) em curva à esquerda, confrontando com o lote 3 da Quadra 11; deflete à direita e segue quinze metros (15,00m) em reta, confrontando com a Rua Iguape (Parte 2); deflete à direita e segue vinte e sete metros (27,00m) em reta e confronta com a área remanescente da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue dezenove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta e confronta com a Rua Angélica Queiroz Guimarães; deflete à direita e segue vinte e dois metros e trinta e oito centímetros (22,38m) em curva e trinta e três metros e quarenta e cinco centímetros (33,45m) em reta, confrontando com os lotes 7 a 12 da Quadra B, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.477,22 metros quadrados.

Rua Angélica Queiroz Guimarães - Inicia-se junto ao lote 1 da Quadra B; segue cinquenta e um metros e trinta e três centímetros (51,33m) em reta pelo alinhamento da Rua Angélica Queiroz Guimarães, confrontando com os lotes 1 a 8 da Quadra A, segue com dois metros e setenta e quatro centímetros (2,74m) em reta confrontando com a área Remanescente da Praça 3; segue com vinte e sete metros e dez centímetros (27,10m) confrontando com os lotes 1 a 5 e parte do lote 6 da Quadra B; segue cinco metros e cinquenta e seis centímetros (5,56m) em curva confrontando em três metros e quarenta e dois centímetros (3,42m) com o lote 6 e em dois metros e quinze centímetros (2,15m) com o lote 7; deflete à direita e segue dezainove metros e setenta centímetros (19,70m) em reta, confrontando com a Rua Mário João Bampa;



deflete à direita e segue treze metros e dez centímetros (13,10m) em curva, segue medindo quarenta e seis metros e cinquenta e centímetros (46,50m) em reta, segue medindo à esquerda (20,00m) em curva e deflete à direita e segue quatorze metros (14,00m) em reta, até o ponto G e confronta neste trecho com o Clube Comercial de Jundiaí; deflete à direita e segue cinco metros e dezessete centímetros (5,17m) em reta, confrontando com a propriedade de Manoel Mendes; até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 747,85 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
Responsável pelo projeto de regularização
Victor Alexandr Hedlicka
Engº CMI – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização do Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores II
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 1
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO INICIAL

Praça 1 - Inicia-se no ponto A localizado junto à divisa do lote número cinco (05) da quadra 11 do loteamento denominado Vila Nova Jundiaí, segue vinte e cinco metros (25,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até encontrar o ponto B, deflete à direita e segue cinquenta e sete metros (57,00m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes até encontrar o ponto C, deflete à direita e segue setenta e dois metros (72,00m) em reta confrontando com a faixa da Light & Power até encontrar o ponto D, deflete à direita e segue trinta metros (30,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05), até encontrar o ponto A inicial, encerrando uma área de 1.660,15 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
Responsável pelo projeto de regularização
Victor Alexandr Hedlicka
Engº CMI – CREA 0600903082



Título: DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto: Regularização do Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto: Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação: Parque Residencial das Flores II
Interessada: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço: Praça 1
Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí
Jundiaí S.P.

FASE 1

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) - Inicia-se no ponto A, junto à divisa do lote número cinco (05) da Quadra 11 na Rua Mário João Bampa; segue onze metros (11,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA); deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta confrontando com o lote número cinco (05) da Quadra 11, até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e sessenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros



(1,62m) em curva à direita pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 61,03 metros quadrados.

Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) - Inicia-se junto à área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta pelo alinhamento da área de Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta confrontando com a propriedade de João Mendes, até o ponto C; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta e deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando neste trecho com a área de Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 197,90 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue vinte e oito metros (28,00m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e oito metros (28,00m) em reta confrontando com o Lote número cinco (05) da Quadra 11; deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta



confrontando com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 308,00 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e deflete à esquerda e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue vinte e dois metros (22,00m) em reta confrontando com faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 431,20 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC) - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta pelo alinhamento da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta e deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando neste trecho com a área Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3); deflete à direita e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 130,92 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) - Inicia-se no ponto B, na divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo



alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezesseis metros e noventa e nove centímetros (16,99m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com a área da Desafetação da Praça 1 para Quadra C (DP1/QdC); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com a área da Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e sessenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a área da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 2 – Travessa 2 (DP1/VC2) - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e vinte e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88) em reta com a área da Desafetação da Praça 1 para Via de Circulação 1 – Travessa 1 (DP1/VC1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m) em reta com a área da Desafetação da Praça 1 para Quadra B (DP1/QdB); deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e



noze metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com a Desafetação da Praça 1 para Quadra A (DP1/QdA) e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
CREA 250137
Responsável pelo projeto de regularização
Victor Alexandr Hrdlička
Engº Civil – CREA 0600003082



Título:	DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS
Assunto:	Regularização de Núcleo Habitacional de Interesse Social
Objeto:	Desafetação de Áreas Públicas e Transformação em Lotes Urbanos (ZEIS)
Denominação:	Parque Residencial das Flores II
Interessada:	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
Endereço:	Praça 1 Rua Mário João Bampa – Vila Nova Jundiaí Jundiaí S.P.

SITUAÇÃO FINAL

Quadra A

Lote 01 - Inicia-se junto à área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 02 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.



Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 05 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 4; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 4; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da Quadra 11, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1) - Inicia-se junto ao lote 5 da Quadra 11; segue onze metros (11,00m) em reta no alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) em reta, confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 1 da Quadra A; deflete à direita e segue dois metros (2,00m) em reta, confrontando com o lote 5 da Quadra 11, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 15,91 metros quadrados.



QUADRA B

Lote 1 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 1; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 1; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 3 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 06 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto ao lote 2; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 4 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 07 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 4 - Inicia-se junto ao lote 3; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 2 (Travessa 2); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2), encerrando 61,60 metros quadrados.

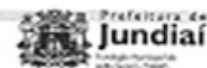


Lote 5 - Inicia-se junto ao lote 6; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 6; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com a faixa da LIGHT & POWER e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 01 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 6 - Inicia-se junto ao lote 7; mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 7; mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 5 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 02 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Lote 7 - Inicia-se junto à área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede onze metros (11,00m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); mede onze metros (11,00m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 6 e mede cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) nos fundos e confronta com o lote 03 da mesma quadra, encerrando 61,60 metros quadrados.

Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2) - Inicia-se junto ao lote 4; segue à direita dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva; segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à direita e segue dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta e um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva à direita confrontando neste trecho com a Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue onze metros (11,00m) em reta, confrontando com o lote 7; deflete à direita e segue cinco metros e sessenta centímetros (5,60m) em reta e à esquerda e segue onze metros



(11,00m) em reta, até o ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o lote 4, encerrando 61,03 metros quadrados.

QUADRA C

Lote 1 - Inicia-se junto ao lote 2; mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 2; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 2 - Inicia-se junto ao lote 3; mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote 3; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 1 e mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.

Lote 3 - Inicia-se junto à faixa da LIGHT & POWER; mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) de frente para a Via de Circulação 1 (Travessa 1); mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a faixa da LIGHT & POWER; mede treze metros e quatro centímetros (13,04m) do seu lado esquerdo e confronta com o lote 2 e mede três metros e cinqüenta centímetros (3,50m) nos fundos e confronta com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3), encerrando 45,64 metros quadrados.



Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) - Inicia-se junto ao lote 1; segue nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) em reta, pelo alinhamento da Via de Circulação 1 (Travessa 1); deflete à direita e segue trinta e nove metros e quinze centímetros (39,15m) em reta, até o ponto C, confrontando com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezessete metros e noventa e seis centímetros (17,96m) em reta, confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) em reta, confrontando com o fundo dos lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à esquerda e segue treze metros e quatro centímetros (13,04m) em reta, confrontando com o lote 1, até o ponto inicial desta descrição, encerrando 197,53 metros quadrados.

Vias de Circulação

Via de Circulação 1 (Travessa 1) - Inicia-se no ponto B, junto à divisa da propriedade de João Mendes e segue dezessete metros e oitenta e cinco centímetros (17,85m) em reta pelo alinhamento da divisa com a propriedade de João Mendes; deflete à direita e segue dezenove metros e noventa e nove centímetros (19,09m) em reta, confrontando em nove metros e quarenta e nove centímetros (9,49m) com a área da Remanescente 3 da Praça 1 (Reman 3) e em dez metros e cinquenta centímetros (10,50m) com os lotes 1, 2 e 3 da Quadra C; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com a faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue dezessete metros e oitenta centímetros (16,80m) em reta, confrontando com os lotes 5, 6 e 7 da Quadra B; segue à esquerda com um metro e sessenta e dois centímetros (1,62m) em curva, segue com dez metros e setenta e três centímetros (10,73m) em reta; deflete à esquerda e segue dez metros e vinte e dois centímetros (10,22m) em reta; deflete à esquerda e segue dois metros e nove centímetros (2,09m) em curva, confrontando neste trecho com a área Remanescente 2 da Praça 1 (Reman 2); deflete à direita e segue seis metros e oito centímetros (6,88m) em reta confrontando com a Via de Circulação 2 (Travessa 2); deflete à direita e segue dez metros (10,00m) em



reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa, até o ponto B; início desta descrição, encerrando uma área de 381,63 metros quadrados.

Via de Circulação 2 (Travessa 2) - Inicia-se junto à divisa da área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1); segue quatro metros (4,00m) em reta pelo alinhamento da Rua Mário João Bampa; deflete à direita e segue vinte e nove metros e oito centímetros (29,28m) em reta, confrontando em seis metros e oitenta e oito centímetros (6,88m) com a Via de Circulação 1 (Travessa 1) e em vinte e dois metros e quarenta centímetros (22,40m), com os lotes 4, 3, 2 e 1 da Quadra B; deflete à direita e segue quatro metros (4,00m) em reta confrontando com o faixa da LIGHT & POWER; deflete à direita e segue vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros (29,35m) em reta, confrontando em vinte e oito metros (28,00m) com os lotes 5, 4, 3, 2 e 1 da Quadra A e em um metro e trinta e cinco centímetros (1,35m) com a área Remanescente 1 da Praça 1 (Reman 1), até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,53 metros quadrados.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

CREA 250137

Responsável pelo projeto de regularização

Victor Alexandr Hrdlicka

Engº Civil - CREA 090600382



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SUCESSÃO DE ENDEREÇOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 9.173-411.506
Decreto nº : *****
Finalidade : A avaliação destina-se a doação de Imóveis Municipais à FUMAS.

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Cadastro Municipal : *****
Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Rua Mário João Bampa e Rua Angélica Queiroz Guimarães
Via Nova Jundiaí - Jundiaí (SP)
Imóvel : terreno
Testada : *****
Número de Testadas : *****
Formato : Irregular
Topografia : declive suave em parte e plano em parte
Solo : próprio para edificações
Situação : seca
Serviços Públicos : rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo próximo.

Formulário 002 - 01/04/97 (P.M.) - 00000007 - 0 172-411-506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SUCESSÃO DE ENDEREÇOS

4. BENS AVALIADOS:

Terrenos	→		
Rua Mário João Bampa	→	Área "1"	→ 1.472,10 m²
Rua Angélica Queiroz Guimarães	→	Área "2"	→ 634,14 m²
Via	→	Área "3"	→ 54,35 m²
Praça "1"	→	Área "4"	→ 1.650,15 m²
Praça "2"	→	Área "5"	→ 640,45 m²
Praça "3"	→	Área "6"	→ 1.845,70 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Área "1"	:	1.472,10 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 294.420,00
Área "2"	:	634,14 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 126.828,00
Área "3"	:	54,35 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 10.870,00
Área "4"	:	1.650,15 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 330.030,00
Área "5"	:	640,45 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 128.090,00
Área "6"	:	1.845,70 m²	X	R\$ 200,00 /m²	=	R\$ 369.140,00
TOTAL						R\$ 1.268.378,00

(um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais)

Jundiaí, 16 de Fevereiro de 2008.

JOÃO SORGE ABOU HOURAD
Engenheiro II SMO/DVO/SENG

Formulário 002 - 01/04/97 (P.M.) - 00000007 - 0 172-411-506

LEI N.º 7.120, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE" (17 de maio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, o "DIA DO PAULISTA FUTEBOL CLUBE", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO ao CONVÊNIO nº 020/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o Centro de Atendimento à Síndrome de Down "BEM-TE-VI".

PROCESSO: nº 9.409-7/07

OBJETO: Reajuste do valor dos serviços previstos no Convênio originário, passando a corresponder a R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) por atendimento, a partir de 15 de junho de 2008.

VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).

ASSINATURA: 20.08.08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 014/08 CELEBRADO COM BASE NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 04.198-9/08. ASSINATURA: 18/08/08. VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 743.187,50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS CARENTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.25,"CAPUT", C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADITADO O CONTRATO DENTRO DO LEMITE LEGALMENTE PERMITIDO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 034/08 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: nº 10.502-4/08. ASSINATURA: 07/08/08. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 383.488,65. OBJETO: PRES.SERV.DE LIMPEZA E CONSERV.DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (SERVIÇOS DE PODA,MANUT.CIVIL, MANUT.VIVEIROS, HORTAS, JARDIM BOTÂNICO E SIMILARES, E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B).FUND.LEGAL ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 080/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 11.988-6/07. ASSINATURA: 01/08/08. VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMJ (SIIM E UNIX), POR MEIO DE CONEXÕES VPN(REDE VIRTUAL PRIVATIVA) SOB A INTERNET, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART. 24, VIII C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 114/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN PROCESSO: nº 19.684-1/08. ASSINATURA: 08/08/08 VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORM.COM O FORNEC.DE SOLUÇÃO SISTÊMICA PARA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 115/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TELAMAR COM. E SERV. EM MAQ.COP.IMPR.E MULTF.LTDA PROCESSO: nº 04.788-7/08. ASSINATURA: 20/08/08 VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL (COLORIDA), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 116/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: NT SYSTEMS INFORMATICA LTDA. PROCESSO: nº 05.288-7/08. ASSINATURA: 21/08/08 VALOR TOTAL: R\$ 629.415,00. OBJETO: CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL, POR MEIO DE CESSÃO DE USO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BASEADO EM METODOLOGIA MEDIADA POR COMPUTADOR COM OFERTA DE CURSOS AOS PROFESSORES, DIRETORES E ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 2/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 161/99 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ALCIDES BILIERO E OUTRA PROCESSO: nº 13.896-8/99. ASSINATURA: 25/07/08. VALOR MENSAL: R\$ 4.207,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 90 JD. DO LAGO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS 3 - SUL DA SMS.P.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8666/93 ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 116/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA PROCESSO: nº 17.862-7/07. ASSINATURA: 19/08/08. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 22.308,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MODALIDADE: CONVITE nº 377/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (Doze) meses

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 420/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Prestação de Serviço para manutenção preventiva e reparatória em relógio de ponto biométrico.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

-FINGERSEC BIOMÉTRICA DO BRASIL LTDA.

Processo nº 19.246-9/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 427/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Desclassificamos as propostas das empresas CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no tocante ao item 03 e TR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, no tocante ao item 05, por cotarem produtos divergentes do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

TR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME: itens 01, 04.

CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME: item 02

MHZ CAMARGO INFORMÁTICA LTDA - ME: item 03

ELESANDRA DE GOES VIEIRA MARQUES: item 05

PROCOP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: item 06.

Processo n.º 019.678-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 432/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de serra, plaina e furadeira.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

-NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.Itens 01 e 02.

Processo n.º 020.031-2/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 437/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de empilhadeira e paleteira elétrica.

Desclassificamos a proposta da empresa TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, no tocante ao item 01, por deixar de atender integralmente ao solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
COMERCIAL J.C.F. LTDA: item 01.
EMPILHADEIRAS SUL AMERICANAS S/A: item 02
Processo n.º 020.213-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 448/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de estetoscópio, otoscópio e outros.
Desclassificamos a proposta da empresa **VIBEL COMERCIAL LTDA ME** no tocante ao item 02, pela mesma declarar ter cotado marca errada do produto.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-MED CENTER COMERCIAL LTDA: itens 01 e 03;
-CRC CENTRO DE REFER.COM.PRODS.HOSP.LTDA-EPP: itens 02 e 08;
-DAKFILM COMERCIAL LTDA: item 04;
-UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 06;
-CIRURGICA TREVO LTDA- EPP: Itens 05 e 07.
Processo n.º 020.981-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 450/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de mistura de arroz com legumes e arroz doce com coco queimado.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-LIOTECNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA: item 01;
-MAFURGEL COMERCIO LTDA: item 02.
Processo n.º 21.178-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 452/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Integração Social.
Objeto: Aquisição de fórmula infantil de segmento com proteína isolada de soja com ferro e leite em pó integral de soja.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA: itens 01 e 02.
Processo n.º 21.191-3/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 455/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de creme sabor chocolate e mistura para preparo de arroz com frango.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Processo n.º 21.474-3/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 456/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de aspirador cirúrgico e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
DAKFILM COMERCIAL LTDA: itens 01, 02.
UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 03
Processo n.º 021.475-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 460/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo. MJ
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.
Processo n.º 21.590-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 461/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de dieta nutricionalmente completa e suplemento nutricional. MJ
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA: itens 01 e 02;
-PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA: item 03.
Processo n.º 21.591-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 465/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de fita para impressora, cartucho de tinta e outros.
Desclassificamos os itens 02, 04, 07, 08 e 11 da empresa **ORESTE BARTOLI JUNIOR ME**, por não ser distribuidor autorizado dos produtos HP.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
-ORESTE BARTOLI JUNIOR: Itens 01, 03 e 05.
-KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA:Itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13.
Processo n.º 21.746-4/08

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 467/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante e graxa.
Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Processo n.º 021.892-6/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite n.º 468/08.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de bica corrida mista, reciclada.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-PEDRO MAZZEI ADOLPHO ME.
Processo n.º 022.923-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 407/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquis. de amalgamador, reservatório, etc
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
LM SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.....R\$ 18.264,00
DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 4.524,00
Processo n.º 018.120-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 410/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de arquivo de aço, armário de aço, etc.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-MG & MG COMERCIAL LTDA EPP.....R\$4.915,60.
-DOUGLAS PEREIRA ME.....R\$ 2.520,00.
-EUROFLEX COM. DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.....R\$ 864,00.
-ZIGNANI & MILANI COM. DE MOVEIS LTDA EPP.....R\$ 1.512,00.
Processo n.º 18.714-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 422/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de tintas acrílicas, trincha média, etc.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-ISOLASIL - COM. TINTAS VERNIZES MATS ISOL.LTDA.....R\$ 2.115,36.
-INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....R\$ 778,28.
-NAVAL COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.....R\$ 393,00.
-D.A.L CAROLA TINTAS - ME.....R\$ 9,00.
-V.M. COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA LTDA.....R\$ 17.274,00.
-COMERCIAL ANTONUCCI LTDA.....R\$ 162,50.
-TGV COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.....R\$ 995,80.
-CAJAMAR HOME DEPOT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....R\$ 3.640,00.
Processo n.º 19.254-3/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 430/08.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de flúor gel, eugeno-líquido e outros.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA.....R\$ 6.410,07.
-DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LDA.....R\$ 4.430,50.
-JUNDENTAL COMERCIO MAT.ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 490,00.
-DENTAL GN COMERCIAL LTDA.....R\$ 1.475,00.
Processo n.º 19.937-3/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 431/08.
Órgão gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Aquisição de bota cano curto.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto n.º 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
-INDASEG COM. EQUIPTOS. DE SEGURANÇA LTDA.....R\$ 8.468,88.
Processo n.º 020.027-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 433/08
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de disjuntor, relé fotoelétrico e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-CÉLIA ROBERTO ME.....R\$ 2.864,00;
-IMEDIATO COML. ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO INDL.
LTDA. ME.....R\$ 1.960,00;
-LIGFIO MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA.....R\$ 2.330,00;
-D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.....R\$ 814,20;
Processo nº 020.084-1/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 436/08

Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito.

Objeto: Locação de veículos para o vice-prefeito

Vigência: até dezembro 2008.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

GUIA VEÍCULOS LTDA.....R\$ 11.338,85

Processo nº 020.219-3/08.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 447/08

Processo nº 020.854-7/08

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de pedra mista 02 e 03 reciclada.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

DESPACHO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 10/08 – Alienação de imóvel localizado à Rua Suíça- Lote A - Jardim Cica - Processo Administrativo nº 16.147-2/08.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, declara DESERTA a presente concorrência.

Jundiá, 25 de agosto de 2008.

SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
CLÁUDIA MARIA ROSSI
MÔNICA BELLINI
MARLENE LEME DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL
MARTA CRISTINA DA CUNHA CARNEVALLE

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 076 – Para contratação de empresa para ministrar curso de pós-graduação em gestão escolar a 120 (cento e vinte) professores efetivos do Sistema Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 009.476-4/08:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL TERRA DA UVA
LTDA.....R\$ 672.000,00 sendo que R\$ 537.600,00 ficará a cargo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (correspondente a 80% do valor global) e R\$ 134.400,00 ficará a cargo dos alunos (correspondente a 20% do valor global)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 121 – Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e

avenidas dos bairros da região leste: Jundiá-Mirim, Caxambu, Jardim Tamoio, Cidade Nova, Vila Aparecida e Vila Nambi, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo 016.255-3/2008, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

- GM PAVIMENTAÇÃO LTDA (item 01) R\$ 167.418,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 123 – Fornecimento de leite em pó tipo Nan I – sob o Sistema de Registro de Preços, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 16.508-5/08.

Face ao que consta dos autos e, após análise das documentações apresentadas, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, pelo menor preço apresentado e, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico PE 2008 14 131, para aquisição de açúcar refinado, destinados à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o formulário “Proposta de Preços” – Sistema de Registro de Preços.

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- F.G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP – item 01.

Processo nº 17.598-5/08.

LAÍS AMADI JÚNIOR.
Pregoeiro.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 140 – Locação de escavadeira sobre esteiras (tipo Dragline), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº 018.339-3/08

SMA/DIVICOM, em 25 de agosto de 2008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2008 14 142, para fornecimento de insulinas, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 18.482-08/08.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto do Pregão Eletrônico PE 2008 14 142, à empresa abaixo, pelos menores preços apresentados e por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, itens 01, 02 e 03.

(Érika Melato Frare)
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO 25/08/2008

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 143 – Fornecimento de insulina lispro, sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 018.491-2/2008

Face ao que consta dos autos, e após manifestação dos órgãos competentes, resolvemos:

I – REVOGAR o Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 143, considerando que os preços ofertados encontram-se muito acima do valor de referência.

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 149 – Aquisição de medicamentos (cimetidina, lidocaína, fluconazol, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.944-0/08:

-DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA (itens 01 e 03).....R\$ 294,00;

-FARMALAB INDÚSTIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA (item 02).....R\$ 36.000,00;

-SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (item 04).....R\$ 10.589,20;

-MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (item 05).....R\$ 5.040,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 155, de 25 de agosto de 2008. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves com fornecimento de peças, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de setembro de 2008, às 09:30 horas. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 157, de 25 de agosto de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Prestação de serviço para fornecimento diário de café da manhã e café da tarde para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psico Social (CAPS) e Centro de Atendimento Psico Social Infantil (CAPS I), destinada à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **VISTORIA:** mediante agendamento prévio, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4492-4584 / 4543, com Srª Rute Cemenciano e/ou Srª Leila, sendo requerida e realizada somente até o 2º (segundo) dia útil antecedente a apresentação das propostas. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Negociação - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de setembro de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 163, de 25 de agosto de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Fornecimento e montagem de módulos porta-pallets, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural - Pregão Eletrônico - Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Negociação - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de setembro de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(LUCIANA APARECIA LEMES)
Pregoeira

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Na edição da Imprensa Oficial do Município de nº 3218, de 22 de agosto de 2008.

Na publicação referente ao despacho de adjudicação da presidente da CMHJL do Convite - Obras nº030/08.

Onde se lê: ... a favor da empresa LY & PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ...

Leia-se: ... a favor da empresa LY & NP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ...

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1025, DE 25 DE AGOSTO DE 2008 exonerando, a pedido, a servidora TATIANA SALMAZO CASSIANO BLEY, do cargo de Agente Técnico de Saúde - Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2008.

PORTARIA N.º 1026, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

RESOLVE desligar do quadro de pessoal da Prefeitura, de ofício, nos termos do artigo 40 e 41, IV, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002, combinado com o artigo 6º, "caput", da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, a servidora LEIDE BARIANI ZOMIGNANI, ocupante da função de Agente de Serviços Tributários, G3AR, GRAU L, pertencente ao quadro de pessoal CLT, a partir de 18 de agosto de 2008, por força de obtenção de aposentadoria perante o Instituto Nacional do Seguro Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

PORTARIA N.º 1027, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

reconhecendo a substituição da servidora PENHA MARIA LACERDA MARCHI, Agente de Suporte Administrativo - Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Diretor Apoio Administrativo, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o impedimento da titular SOLANGE MARIA MIGUEL ALMEIDA SOUZA, em gozo de férias regulamentares no período de 11 de agosto de 2008 a 20 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente as Portarias nºs 604, de 24 de maio de 1996 e 432, de 20 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 1028, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

nomeando a Sra. TATIANA MAURO, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde - Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 27 de agosto de 2008, provisionado sob registro nº 254/12, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 420, de 03 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 1029, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

nomeando a Sra. ÉRYKA LIBARDI VIEIRA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 243/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1030, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

nomeando a Sra. JANAÍNA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 270/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1031, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

nomeando a Sra. IVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 251/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1032, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

nomeando a Sra. JANAÍNA CRISTINA RAMOS QUINZOTE, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde - Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 267/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1033, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

resolvendo conceder à servidora AMANDA CRISTIANE MARQUES TOSI, Agente Técnico de Saúde - Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 18 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1034, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

resolvendo conceder à servidora PÉROLA DE SOUZA BRAGA, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1035, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

resolvendo aplicar ao servidor ATÍLIO SOARES DE BARROS, Oficial de Obras e Manutenção - Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, com fundamento no disposto artigo 133, parágrafo 1º, c/c o art. 136 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos, por infringência ao disposto no art. 130, IX e art. 131, V, conforme processo administrativo nº 002.487/2007, revogadas disposições em contrário.

EDITAL N.º 270, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO**

DE SÃO PAULO, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme processo nº 22.054-2/2008.

I - DAS VAGAS

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária Semanal	Remuneração Mensal
MÉDICO Neurologista	01	- Curso Superior completo, experiência de 06 (seis) meses na área e registro profissional na forma da legislação em vigor.	06 meses	12 horas	R\$ 2.063,20 + Aux. Transporte + Benefício

1. Além dos pré - requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

- 1.1 Ser brasileiro.
- 1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.
- 1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **26/08/2008 à 29/08/2008**, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae
- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xerox, no ato da inscrição.
- Diploma, ou Certificado de conclusão na área solicitada.
- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

1. A seleção far-se-á por meio de análise curricular, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles

com maior titulação e experiência na área de atuação.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

1. Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício da mesma.

2. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.

3. O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

2. Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xerox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xerox);
- Cédula de Identidade (original e xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xerox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xerox);
- Certificado de Reservista (original e xerox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xerox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xerox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xerox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xerox);
- Numero de conta corrente junto ao **BANCO BRADESCO**.

3. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO N°21288-7/2008 - Interessado: **JONAS CHIGNOLLI** assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/N° - Interessado: **RENATA MARQUES DE JESUS**- assunto: certidão funcional.

PROCESSO S /N° - Interessado: **RUTHNÉA DO NASCIMENTO** -assunto: cópia do relatório da comissão de sindicância.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO N° 19354-1/2008 Interessado: **ABEL CARNIO** – assunto: sexta-parte.

PROCESSO N°24808-1/2007 - Interessado: **ADRIANA**

RIBEIRO MENEZES - assunto: reajuste

PROCESSO N°18676-8/2008 - Interessado: **AGUINALDO CIRINO DA SILVA** - assunto: adicional por tempo de serviço.

PROCESSO N°25293-5/2007 - Interessado: **ANA PAULA DOS SANTOS** assunto:reajuste

PROCESSO N°25928-6/2007 - Interessado: **CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO** - assunto: reajuste

PROCESSO N°13166-5/2008 - Interessado: **CESAR AUGUSTO MANDRO DE MELO** - assunto: pedido de consideração de acidente de trabalho.

PROCESSO N°24848-7/2007 - Interessado: **CONCEIÇÃO BERNADETE PONTES** - assunto:reajuste.

PROCESSO N°25918-7/2007 - Interessado: **DENISE LEVADA** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°27133-1/2007 - Interessado: **DJALMA HENRIQUE PAES** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25251-3/2007 - Interessado: **ELENILMA MELO ALEXANDRE** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°24123-5/2007 - Interessado: **EVA CONCEIÇÃO APARECIDA FLORENTINO** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25063-2/2007 - Interessado: **GERALDA APARECIDA DIAS** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25232-3/2007 - Interessado: **GISLAINE DOS ANJOS OLIVEIRA ALVES** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°24843-8/2007 - Interessante: **ISABEL CRISTINA DA COSTA** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25930-2/2007 - Interessado: **JANETE APARECIDA SILVA MARINI** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25447-7/2007 - Interessado: **LUCIANA CRISTINA DA SILVA**- assunto: reajuste.

PROCESSO N°17765-0/2008 - Interessado: **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA I** – assunto: sexta-parte.

PROCESSO N°25395-8/2007 - Interessado: **MARCEL ERCOLIN CARVALHO** – assunto: reajuste.

PROCESSO N°24099-7/2007 - Interessado: **MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO** - assunto:reajuste.

PROCESSO N°25078-0/2007 - Interessado: **MARIA DE LOURDES POTENTE SANTOS** – assunto: reajuste.

PROCESSO N°25396-6/2007 - Interessado: **MARIA MARGARETE TRASULA** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25066-5/2007 - Interessado: **MARISA BALASTREIRE ANGELO** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°8753-7/2008 - Interessado: **OLGA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** – assunto: pedido de consideração de acidente de trabalho.

PROCESSO N°25061-6/2007 - Interessado: **RAQUEL TOLEDO MUNHOZ AMARO** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°25929-4/2007 - Interessado: **ROSE CRISTINA DE A B DEZENA** - assunto: reajuste.

PROCESSO N°14401-5/2008 - Interessado: **VANIA CORREA ERCOLIN** - assunto: revisão de licenças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

EDITAL N° 269 de 25 de Agosto de de 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/n°, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PREMIO** do mês de **OUTUBRO/2008**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ANA LUCIA PINHEIRO	26453-8/2005
ANTONINA SCLIFO ZUCON	04155-1/2007
ANTONIO NATALICIO CONCEIÇÃO	03310-3/2007
DELDIRA ANTUNES DE SA	28227-4/2005
DENISE DESTRI GALAFASSE	10140-3/2008
DORALINA DE MORAES RIZZI	15493-1/2008
EDVANIA DE LIMA BRITO	18335-1/2008
ELIEL BENTO ALENCAR	20538-0/2006
EVA DE ALMEIDA LIMA	17790-0/2007
HELOISA DE ARRUDA CUNHA PRATA	11651-0/2007
HELOISE AP. MARQUIONE DE LACERDA	02920-2/2006
ILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15396-8/2007
IRACEMA ARROYO DE ALMEIDA	12379-5/2008
JOILDO SOARES	22510-5/2007
JOSE CARLOS SCALLI	04473-6/2008
JOSE LUIS BASSOLI	24287-0/2006
LEONICE DA SILVA CARVALHO	26968-1/2007
LUCIANA BALBINO DE BARROS GOMES	14058-3/2008
LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	12661-8/2007
MARCELO JOSE PEREIRA	15343-0/2007
MARIA JULIA ROLIM DE OLIVEIRA CARUS	08678-8/2007
MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE	11376-4/2007
MARLENE MEY	20845-5/2008
RENATO CLEMENTE DE SOUSA	13155-0/2007
ROSALINA DE LIMA BARUFI	09944-3/2007
SILMARA AP. BOTELHO P. PINTO	29021-6/2007
SILVIA REGINA FIORESI HOFER	10736-0/2007
SOLANGE MIGUEL VAZ	07774-4/2008
SUELI GONÇALVES BARBOSA	18344-3/2008
VALQUIRIA COSTA PARDINI	13558-5/2007
VILMA SILVA SELICANI	07609-4/2007
VIVIANE APARECIDA D. DE OLIVEIRA CUNHA	26431-2/2006
WAGNER ROBERTO BARDI	16342-3/2006

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO N°. 22.048-4/2008 - Interessado: **DERALDA CARDOSO DE SÁ** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO N°. 21.678-9/2008 - Interessado: **ELISABETE MARIA SIGNATO**- assunto: férias prêmio

PROCESSO N°. 21.594-8/2008 - Interessado: **IOLANDA APARECIDA SABIA**- assunto: férias prêmio

PROCESSO N°. 22.062-5/2008 - Interessado: **MARIA DAS DORES SILVA ROSA** - assunto: férias prêmio

PROCESSO N°. 13.011-3/2008 - Interessado: **ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** - assunto: férias prêmio



SECRETARIA DE FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96) EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2008

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria					1.316,82	33.066,34
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AD					-	
0 - Própria					-	326.723,04
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
0 - Própria					5.845,35	90.704,40
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social					-	
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					-	-
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescente					-	
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
0 - Própria					1.015,21	11.644,65
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					-	-
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					-	-
6432-MDS/SUAS/Piso Básico Variável-Jovem					-	1.921,85
6435-Fund.Centro Atend.Sócio Educ.Adolescente - Fundação Casa					-	4.371,25
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
0- Própria					-	-
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários					-	
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
0 - Própria					-	
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais					-	
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	
0- Própria					-	36.095,87
6429-MDS/Progr. Bolsa Família/Cadastro único Progrs. Sociais					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	76.794,95
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	-
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso					-	
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD					-	
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					-	-
15.01.008.244.009.1116 - Implantação Centro Referência Assistência Social					-	
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	42.177,00
0 - Própria					-	12.468,46
15.01.008.244.009.2213- Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social					-	
6415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	9.600,00
6416-SEADSPrograma Estadual Proteção Social Especial					-	26.880,00
6419-MDS/SUAS-PPSEM-Complexidade Pessoal c/Deficiencia					-	29.072,33
6433-MDS/SUAS-Piso Alta Complexidade II-Morador de Rua					-	31.449,44
					-	
TOTAL:					8.177,38	732.969,58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2008.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
0000 - Própria					-	1.171.199,74
5002 - F.N.S. PAB					-	68.330,29
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					103.531,90	231.120,80
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	235.954,00
5002 - F.N.S. PAB					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	27.843,93
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria (de janeiro á maio/2007)					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	387.447,90
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	130.894,72
5001 - FMS					15.097,54	1.018.205,48
5006 - FNS Faec					23.851,24	1.765.060,42
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					185,33	410.457,89
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	45.832,30
5004 - TETO Fin. Epid.					1.772,01	25.833,06
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					600,00	3.959,25
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	20.515,81
5002 - PAB					-	7.007,25
5004 - TETO Fin. Epid.					-	5.129,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	2.358,01
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	9.297,01
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	21.730,44
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	-
5002- F.N.S. PAB					-	10.176,58
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	250.280,94
5001 - FNS/SAS					2.112,84	193.417,62
5002 - FNS/PAB					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					6.028,19	333.120,89
5007-MS/Renast					-	17.881,00
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					1.440,00	11.337,03
Sub-total					154.619,05	6.976.417,99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2008.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	145.177,41
5007-MS/Renast					-	119,98
2209 - Assistência Farmacêutica					-	
0 -Própria					-	45.769,70
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					-	403.332,36
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	25.576,40
6025- SES/Programa Dose Certa					-	180.521,63
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)					-	-
0 -Própria					-	14.450,42
2211-Manutenção dos Serv.de Informática					-	-
0 -Própria					-	122.472,13
2450-Epidemiologia e Controle de Doenças					-	
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD					-	
0 -Própria					-	13.966,26
33900000-Outras Despesas Correntes					-	
0 -Própria					-	5.078,39
5004 - TETO Fin. Epid.					277,78	87.282,81
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	3.083,16
4.4.90.00.00-Investimentos AD					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	197.364,60
TOTAL					154.896,83	8.220.613,24

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATO NORMATIVO Nº 001/2008.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS,
Secretária Municipal de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do no item 36 do Edital SMC nº 012, de junho de 2008, relativo ao Regulamento do "2º Festival de Dança de Jundiá", resolve

D E S I G N A R, para comporem a Comissão Organizadora do "2º Festival de Dança de Jundiá" 2008, prevista no item 36 do Edital SMC nº 012/2008, **VASTI ATIQUÉ**

DE TOLEDO, RITA DE CASSIA CARVALHO e LUCI AUGUSTO DE CASTRO, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; **ANNA LUIZA FAGUNDES,** representante do Conselho Municipal de Cultura e **SANDRA NOEMI BASÍLIO DONOLA SARTORI** representante da Comissão Municipal de Dança.

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS
Secretária Municipal de Cultura

SETRANSP

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS

PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

JULHO/ANO CALENDÁRIO – 2008

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiá- S.P.

Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiá, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiá S.P.

Fone 4586-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 76- Vila Arens, Jundiá- S.P.

Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
CARCAÇA	ROXA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	20/07/2008	BOM JESUS	13:50 HORAS
FIAT ELBA	VERMELHA	BIR 2627	JUNDIAÍ	9BD14600N3908286	25/07/2008	GASTALDO	17:50 HORAS
FIAT PALIO	BRANCA	DEY 3292	JUNDIAÍ	9BD1780B122313380	05/07/2008	BOM JESUS	15:35 HORAS
FIAT PALIO	VERMELHA	CEP 0916	JUNDIAÍ	9BD178226V0292876	18/07/2008	BOM JESUS	06:35 HORAS
FIAT PALIO	AZUL	DEF 7331	JUNDIAÍ	9BD17808612295408	30/07/2008	BOM JESUS	10:30 HORAS
FIAT PALIO	VERMELHA	DLR 7822	SÃO PAULO	9BD17103232284068	31/07/2008	BOM JESUS	02:50 HORAS
FIAT PALIO	BRANCA	AJP 0926	SOROCABA	9B017141312019638	11/07/2008	GASTALDO	16:00 HORAS
FIAT PALIO	PRATA	CWP 3591	ITUPEVA	9BD178226V0743180	12/07/2008	GASTALDO	03:50 HORAS
FIAT PALIO	AZUL	GUE 7731	VOTUPORANGA	9BD178026V0175244	25/07/2008	GASTALDO	16:50 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	DIH 5021	SÃO PAULO	9BD17140232207731	31/07/2008	GASTALDO	18:40 HORAS
FIAT PALIO	PRATA	DCZ 4915	ITATIBA	9BD17309934087887	31/07/2008	GASTALDO	20:10 HORAS
FIAT PICK-UP	BRANCA	CNZ 4693	JUNDIAÍ	9BD147A0001045561	30/07/2008	BOM JESUS	12:35 HORAS
FIAT STILO	PRETA	EAM 5393	ARUJÁ	9BD19240R73067111	29/07/2008	GASTALDO	12:00 HORAS
FIAT TEMPRA	BRANCA	BPX 8886	SÃO PAULO	9BD15900P9021689	18/07/2008	BOM JESUS	16:12 HORAS
FIAT TEMPRA	CINZA	BXM 3210	JUNDIAÍ	9BD159044T9149962	30/07/2008	BOM JESUS	23:50 HORAS
FIAT TEMPRA	AZUL	BPJ 8962	JUNDIAÍ	9BD15900R9086966	20/07/2008	GASTALDO	01:20 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	CBK 1475	LOUVEIRA	ZFA16000R5056426	27/07/2008	GASTALDO	23:00 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	DIJ 9069	S. J. RIO PRETO	9BD1558809554620578	06/07/2008	BOM JESUS	17:58 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	CPY 9283	VARZEA PTA	9BD146018W5983262	22/07/2008	BOM JESUS	09:30 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	CBP 5282	SÃO PAULO	9BD1461075557068	28/07/2008	BOM JESUS	19:20 HORAS
FIAT UNO	CINZA	CTI 4315	SÃO PAULO	9BD1580684121146	30/07/2008	BOM JESUS	16:15 HORAS
FIAT UNO	CINZA	CHM 9048	CAMPINAS	9BD146047T5856529	30/07/2008	BOM JESUS	09:30 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CCT 4411	JUNDIAÍ	9B146097T572553	01/07/2008	GASTALDO	11:15 HORAS
FIAT UNO	CINZA	BOU 3456	SÃO PAULO	9BD14600R5228157	15/07/2008	GASTALDO	19:30 HORAS
FIAT UNO	VERDE	DAU 8231	ITAPEVA	9BD15828814200546	21/07/2008	GASTALDO	22:25 HORAS
FORD CORRIER	PRATA	DFU 3940	CAMPINAS	9BFNSZPPA1B923584	10/07/2008	BOM JESUS	16:50 HORAS
FORD CORRIER	BRANCA	CYO 4280	ARAÇATUBA	9BFNSZPPA3B946789	25/07/2008	GASTALDO	15:55 HORAS
FORD COURRIER	BRANCA	DCO 8863	N.CONSTA	9BFNSZPPA1B920156	04/07/2008	GASTALDO	01:40 HORAS
FORD DEL REY	CINZA	BRP 1075	SÃO ROQUE	9BFDXL2JB568850	30/07/2008	BOM JESUS	10:48 HORAS
FORD ESCORT	CINZA	CRP 6778	SÃO PAULO	JBUS51137	30/07/2008	BOM JESUS	16:15 HORAS
FORD KA	PRATA	CPA 8120	JUNDIAÍ	9BFZZZG0AWB617252	08/07/2008	BOM JESUS	23:15 HORAS
FORD KA	PRETA	CMA 8067	JUNDIAÍ	9BFZZZGDAWB57Y568	28/07/2008	BOM JESUS	17:00 HORAS
FORD RANGER	PRETA	CNU 9001	JUNDIAÍ	1FTCR14X7TTA25418	30/07/2008	BOM JESUS	17:00 HORAS
GAIOLA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	26/07/2008	BOM JESUS	11:15 HORAS
GM ASTRA	PRATA	KCP 0499	JUNDIAÍ	9BGTJ08B02618206	28/07/2008	BOM JESUS	15:30 HORAS
GM CELTA	PRATA	DMU 5069	VINHEDO	9BGRD48X04X04G197940	12/07/2008	GASTALDO	01:50 HORAS
GM CHEVETTE	BRANCA	CJU 3840	JUNDIAÍ	5E11AJC166971	20/07/2008	GASTALDO	03:20 HORAS
GM CHEVETTE	PRATA	CBE 8605	JUNDIAÍ	9BGTC11JMLC105722	24/07/2008	GASTALDO	03:00 HORAS
GM CHEVETTE	AZUL	CWD 5585	CAMPO L. PTA	SC11AGC118892	25/07/2008	GASTALDO	00:30 HORAS
GM CHEVETTE	VERMELHA	BPE 3715	JUNDIAÍ	9BGTB11NNNC131748	30/07/2008	GASTALDO	03:05 HORAS
GM CORSA	PRATA	CKD 1560	INDAIA TUBA	9BGSE80NWVC601945	16/07/2008	BOM JESUS	17:04 HORAS
GM CORSA	BRANCA	CFG 3330	SÃO PAULO	9BGSE08NTTC752481	16/07/2008	BOM JESUS	12:00 HORAS
GM CORSA	CINZA	DQE 8464	JUNDIAÍ	9BGXL68606C168456	23/07/2008	GASTALDO	00:10 HORAS
GM KADETT	MARRON	CCS 7231	SÃO PAULO	MLC315961	16/07/2008	BOM JESUS	11:30 HORAS
GM MERIVA	CINZA	DQV 0818	SÃO CAET. SUL	9BGXH75005C261170	18/07/2008	BOM JESUS	17:20 HORAS
GM MERIVA	PRETA	DSU 4773	JUNDIAÍ	9BGXH75G07C107313	31/07/2008	GASTALDO	N.CONSTA
GM MONZA	AZUL	CZP 5278	JUNDIAÍ	9BGJK11YJ8050968	30/07/2008	BOM JESUS	10:00 HORAS
GM MONZA	CINZA	CJY 0342	JUNDIAÍ	9BGJK11YHGB018148	06/07/2008	GASTALDO	06:45 HORAS
GM MONZA	AZUL	CAY 0551	RIB. PRETO	9BGJM695RRB048677	22/07/2008	GASTALDO	03:35 HORAS
GM OMEGA	PRATA	LIW 5600	JUNDIAÍ	9BGVP19BPNB207843	14/07/2008	BOM JESUS	10:40 HORAS
GM OPALA	CINZA	CNZ 0761	JUNDIAÍ	FB108928	30/07/2008	BOM JESUS	15:00 HORAS
GM PICK UP CORSA	CINZA	CDF 0775	IRATI	9BGSE80TTTC693384	13/07/2008	GASTALDO	12:30 HORAS
GM VECTRA	BRANCA	JEK 7184	JUNDIAÍ	9BGJG19BWBV524089	05/07/2008	BOM JESUS	06:30 HORAS
GM VECTRA	VERMELHA	BRJ 5040	JUNDIAÍ	9BGLK19BSRB302228	30/07/2008	BOM JESUS	23:50 HORAS
GM VECTRA	CINZA	CEN 9177	CAMPINAS	9BGJG19BWB576294	21/07/2008	GASTALDO	16:35 HORAS
GM ZAFIRA	BRANCA	DAX 2133	VINHEDO	9BGTB75F01C277544	14/07/2008	GASTALDO	03:50 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DEQ 2171	JUNDIAÍ	9C2HA07102R039848	22/07/2008	BOM JESUS	17:07 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	CTG 7029	CABREUVA	E2025003543	24/07/2008	BOM JESUS	13:25 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DLV 9504	JUNDIAÍ	9C2JA04206R817045	03/07/2008	GASTALDO	09:45 HORAS
HONDA BIZZ	PRATA	DPV 8252	N.CONSTA	9C2SA04106R843346	07/07/2008	GASTALDO	18:30 HORAS
HONDA CBX 200	VERMELHA	DCI 7043	JUNDIAÍ	9C2MC27001R016507	30/07/2008	BOM JESUS	09:00 HORAS
HONDA CG 125	AZUL	DO 439	N.CONSTA	CG125BR1140122	03/07/2008	GASTALDO	17:10 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	BUB 4966	CAMPO L. PTA	9C2JC250TTR025574	05/07/2008	BOM JESUS	03:18 HORAS

HONDA CG TITAN	PRATA	DWZ 4874	JUNDIAÍ	9C2KC08108R159773	08/07/2008	BOM JESUS	16:10 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DAG 0481	JUNDIAÍ	9C2JC30202R005527	10/07/2008	BOM JESUS	16:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DCJ 9354	JUNDIAÍ	9C2KC08104R820258	12/07/2008	BOM JESUS	18:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DCN 2838	SÃO PAULO	9C2JC30201R054426	12/07/2008	BOM JESUS	09:15 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DPV 9533	JUNDIAÍ	9C2ZKC08107R069475	12/07/2008	BOM JESUS	14:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DEG 0157	JUNDIAÍ	9C2JC30101R192688	13/07/2008	BOM JESUS	05:50 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	DHD 1471	CAMPO L. PTA	9C2JC30103R024284	18/07/2008	BOM JESUS	11:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DUW 3043	SÃO PAULO	9C2KC08207R001716	18/07/2008	BOM JESUS	13:20 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DVQ 0803	S.J. BOA VISTA	9C2KC08107R151660	18/07/2008	BOM JESUS	13:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 5514	JUNDIAÍ	9C2JC30708R630400	20/07/2008	BOM JESUS	23:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 4026	JUNDIAÍ	9C2KC08108R116336	20/07/2008	BOM JESUS	18:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DWV 9323	LOUVEIRA	9C2KC08107R198142	24/07/2008	BOM JESUS	22:38 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DGT 0860	CAMPO L. PTA	9C2JC30102R038201	24/07/2008	BOM JESUS	16:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DFC 2022	JUNDIAÍ	9C2JC30204R024681	26/07/2008	BOM JESUS	14:10 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DEQ 0406	VARZEA PTA	9C2JC30212R539287	28/07/2008	BOM JESUS	22:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 6796	JUNDIAÍ	9C2KC08105R877616	31/07/2008	BOM JESUS	13:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DXJ 9105	N.CONSTA	9C2KC08107R169578	01/07/2008	GASTALDO	19:00 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLW 8495	OSASCO	9C2KC08106R850185	01/07/2008	GASTALDO	23:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	DCI 7288	CAMPO L.PTA	9C2JC30101R121008	07/07/2008	GASTALDO	22:55 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DBT 3912	JUNDIAÍ	9C2JC3010YR064241	09/07/2008	GASTALDO	11:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWV 9639	LOUVEIRA	9C2JC30708R052044	09/07/2008	GASTALDO	22:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DYQ 0754	VINHEDO	9C2KC08108R032198	13/07/2008	GASTALDO	23:50 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DNH 9350	CAMPO L. PTA	9C2KC08105R826958	17/07/2008	GASTALDO	08:25 HORAS
HONDA CG TITAN	N.CONSTA	DLV 5342	JUNDIAÍ	N.CONSTA	17/07/2008	GASTALDO	16:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 3426	JUNDIAÍ	9C2JC30708R058738	23/07/2008	GASTALDO	14:45 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DWZ 2743	JUNDIAÍ	9C2KC08108R047977	23/07/2008	GASTALDO	18:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CNF 4455	JUNDIAÍ	9C2JC2500XR224927	25/07/2008	GASTALDO	17:50 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	CFV 6660	LOUVEIRA	9C2JC250VTR021936	25/07/2008	GASTALDO	11:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 8721	JUNDIAÍ	9C2JC30706R831368	25/07/2008	GASTALDO	20:20 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DWZ 6895	VÁRZEA PTA	9C2KC08108R03793	26/07/2008	GASTALDO	01:30 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DYZ 9473	SÃO PAULO	9C2JC30707R105475	27/07/2008	GASTALDO	17:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DKJ 2371	JUNDIAÍ	9C2JC30104R809350	27/07/2008	GASTALDO	11:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 3822	JUNDIAÍ	9C25C30708R092041	31/07/2008	GASTALDO	18:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	BRW 8272	JUNDIAÍ	9C2JC25015R514835	31/07/2008	GASTALDO	15:15 HORAS
HONDA FALCON	AZUL	N.CONSTA	JUNDIAÍ	9C2ND07002R001044	25/07/2008	GASTALDO	22:40 HORAS
HONDA NX 350	AZUL	CTE 7659	JUNDIAÍ	9C2ND050TTN002122	22/07/2008	BOM JESUS	17:25 HORAS
HONDA TORNADO	LARANJA	N.CONSTA	JUNDIAÍ	9C2MD34008R013596	20/07/2008	GASTALDO	00:50 HORAS
HONDA TWISTER	AMARELA	DXJ 9030	JUNDIAÍ	9CZMC35007R1362685	02/07/2008	BOM JESUS	02:23 HORAS
HONDA TWISTER	ROXA	BRW 3564	BRAGANÇA PTA	9C2MC270VVR012548	12/07/2008	BOM JESUS	11:30 HORAS
HONDA TWISTER	PRETA	N.CONSTA	JUNDIAÍ	9C2MC35008R077109	06/07/2008	GASTALDO	06:20 HORAS
PEUGEOT 206	AZUL	DCZ 5855	JUNDIAÍ	1W042489-VIDRO	24/07/2008	BOM JESUS	12:50 HORAS
SUNDOWN HUNTER	VERMELHA	DLV 8845	JUNDIAÍ	94J2XECM56M009774	17/07/2008	GASTALDO	18:20 HORAS
SUZUKI YES 125	PRETA	EEC 6075	JARINU	9CDNF41LJ8M22031	31/07/2008	GASTALDO	15:45 HORAS
SUZUKI YES 125	PRETA	DLV 7908	JUNDIAÍ	9CDNF41LJSM015599	31/07/2008	GASTALDO	15:45 HORAS
VW BRASÍLIA	BRANCA	CPY 7709	JUNDIAÍ	BA841644	07/07/2008	GASTALDO	16:45 HORAS
VW FOX	PRETA	DQY 4502	N.CONSTA	9BWKA057664160964	01/07/2008	GASTALDO	17:10 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	CZV 5816	VARZEA PTA	BS327670	20/07/2008	BOM JESUS	21:40 HORAS
VW FUSCA	BRANCA	CZE 9652	ITUPEVA	B8496562	24/07/2008	BOM JESUS	00:53 HORAS
VW FUSCA	AZUL	CWD 9756	JUNDIAÍ	BP856672	24/07/2008	BOM JESUS	21:20 HORAS
VW FUSCA	AZUL	DCO 4271	JUNDIAÍ	BS308466	09/07/2008	GASTALDO	23:05 HORAS
VW GOL	BRANCA	CXC 9940	JUNDIAÍ	N.CONSTA	04/07/2008	BOM JESUS	01:00 HORAS
VW GOL	CINZA	BJK 3026	MARÍLIA	9BWZZ30ZKT002578	04/07/2008	BOM JESUS	22:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	CYC 2789	JUNDIAÍ	CY044360	12/07/2008	BOM JESUS	17:00 HORAS
VW GOL	PRATA	DHK 9076	ARARAS	9BWCA05W46P0211186	14/07/2008	BOM JESUS	23:30 HORAS
VW GOL	BRANCA	BQL 5402	JUNDIAÍ	9BWZZ30ZEI400140	18/07/2008	BOM JESUS	10:55 HORAS
VW GOL	BRANCA	CYL 0652	BOITUVA	9BWCA00Y62T160366	24/07/2008	BOM JESUS	22:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	CMD 2360	SÃO CARLOS	9BWZZ377WT527547	26/07/2008	BOM JESUS	12:30 HORAS
VW GOL	PRETA	JYE 7583	VÁRZEA PTA	9BWZZ3775T022974	02/07/2008	GASTALDO	06:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	AGL 5982	CABREUVA	9BWZZ377TP551366	12/07/2008	GASTALDO	05:00 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CIZ 1770	VÁRZEA PTA	9BWZZ377TP566245	13/07/2008	GASTALDO	14:40 HORAS
VW GOL	AZUL	BGA 2774	JUNDIAÍ	9BWZZ30ZMT070655	17/07/2008	GASTALDO	17:25 HORAS
VW GOL	AZUL	BOH 4773	VÁRZEA PTA	9BWZZ30ZRTO39348	17/07/2008	GASTALDO	18:20 HORAS
VW GOL	CINZA	EDW 3879	JUNDIAÍ	9BWAA05W297053539	29/07/2008	GASTALDO	12:20 HORAS
VW GOLF	CINZA	LND 0826	DUQUE CAXIAS	9BWCG116Y826118	10/07/2008	BOM JESUS	14:52 HORAS
VW GOLF	PRETA	CTQ 6785	CAMPINAS	9BWCB21J6Y4000	14/07/2008	BOM JESUS	17:30 HORAS
VW GOLF	CINZA	DDU 3012	CAJAMAR	9BWAB01J334017030	31/07/2008	GASTALDO	17:50 HORAS
VW KOMBI	BRANCA	BZQ 7693	JUNDIAÍ	9BWZZ323ZPP018765	22/07/2008	BOM JESUS	10:30 HORAS

VW KOMBI	BEGE	CWD 5863	CAMPO L. PTA	BH644220	28/07/2008	BOM JESUS	11:25 HORAS
VW PASSAT	AZUL	CAK 4999	SÃO PAULO	WVWCC83A4SE135849	26/07/2008	BOM JESUS	12:10 HORAS
VW PASSAT	BRANCA	BUX 1505	VÁRZEA PTA	9BWZZZ32ZHP005034	15/07/2008	GASTALDO	18:20 HORAS
VW POLO	BRANCA	CMN 4847	JUNDIAÍ	8AWZZZ6K2WA517281	15/07/2008	GASTALDO	18:30 HORAS
VW SANTANA	AZUL	CBD 2922	JUNDIAÍ	9BWZZZ33ZSP029030	06/07/2008	BOM JESUS	15:20 HORAS
VW SANTANA	CINZA	CZP 4181	JUNDIAÍ	9BWZZZ32ZFP213739	28/07/2008	BOM JESUS	11:20 HORAS
VW SAVEIRO	CINZA	DDQ 5340	JUNDIAÍ	9BWEC05X71P526126	30/07/2008	BOM JESUS	16:35 HORAS
VW SAVEIRO	VERDE	CCQ 6563	JUNDIAÍ	9BWZZZ30Z5P100497	01/07/2008	GASTALDO	11:00 HORAS
YAMAHA	PRATA	AJC 0544	JUNDIAÍ	9C6KE026020002224	06/07/2008	GASTALDO	06:20 HORAS
YAMAHA CY 50	BRANCA	CFV 6592	JUNDIAÍ	9C64MS000T0016276	10/07/2008	BOM JESUS	16:50 HORAS
YAMAHA DT 180	BRANCA	CFV 7469	VÁRZEA PTA	9C62TW000K0014713	31/07/2008	GASTALDO	17:50 HORAS
YAMAHA FAZER	VERMELHA	DWZ 2383	JUNDIAÍ	9C6KGP017070052969	25/07/2008	GASTALDO	16:20 HORAS
YAMAHA RD 135	PRETA	CFN 1087	LINS	9C62MW000T0047470	10/07/2008	BOM JESUS	18:42 HORAS
YAMAHA RD 135	VERMELHA	BVG 0798	JUNDIAÍ	9C62MW000S0038633	25/07/2008	GASTALDO	10:50 HORAS
YAMAHA XT 225	DOURADA	CQS 4538	ITUPEVA	9C6KG009020016805	18/07/2008	BOM JESUS	19:46 HORAS
YAMAHA XT 600	AZUL	BVK 7401	JUNDIAÍ	JYA3TBS06PA138493	08/07/2008	GASTALDO	00:55 HORAS
YAMAHA XTZ 125	PRETA	LOO 6161	JUNDIAÍ	9C6KE037030002134	15/07/2008	GASTALDO	20:30 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DNC 3161	PIRACICABA	9C6KE044050100976	22/07/2008	BOM JESUS	18:17 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DYQ 9025	S. JOSÉ CAMPOS	9C6KE092070120246	24/07/2008	BOM JESUS	00:53 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DWZ 5173	JUNDIAÍ	9C6KE092080185778	05/07/2008	GASTALDO	11:40 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DLK 1898	JUNDIAÍ	9C6KE044040045397	19/07/2008	GASTALDO	22:00 HORAS

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II e REAJUSTE I, que se faz ao contrato nº 21/06 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - **PROCESSO:** Nº 01.003-8/06 - **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2008 **OBJETO:** Serviços de vigilância durante a construção do empreendimento Jundiá "J" - **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 06/06 - **ASSUNTO:** Fica aditado o valor mensal em R\$ 1.170,95, com base no artigo 65 inciso I letra "b" § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 28/08 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA **OBJETO:** Construção de 55 jazigos padrão simples no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro - **VALOR TOTAL:** R\$ 81.715,78 - **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2008 **PROCESSO** Nº 01.076-0/08 - **MODALIDADE:** Convite Obras nº 14/08 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses **Proponentes:** 03

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 29/08 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA TULIPAS LTDA **OBJETO:** Execução de passeio interno no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro - **VALOR TOTAL:** R\$ 28.439,46 **ASSINATURA:** 14 de agosto de 2008 - **PROCESSO:** Nº 01.220-4/08 - **MODALIDADE:** Convite Obras nº 16/08 **PRAZO DE VIGENCIA:** 30 (trinta) dias - **Proponentes:** 03

Diretoria Administrativa e Financeira

EDITAL Nº 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.398-8/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
21/07/06	35890	Natimorto de Juliete Cristina R. Suman	D - 200

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 24, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.398-8/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/07/05	34782	Donato Spaduzza	A - 36
04/07/05	34783	Maria do Carmo Collanje	A - 37
06/07/05	34787	Virgulino Cardoso de Lima	A - 38
07/07/05	34791	Yolanda Maria C. Strutzel	A - 39
08/07/05	34793	Euronildo Carolino	A - 40
08/07/05	34795	Alexandrina Maria Glória Pereira	A - 42
10/07/05	34798	Sebastião Duarte	A - 43
12/07/05	34806	Moacir Pinheiro de Oliveira	A - 44
12/07/05	34807	Maria Madalena de Jesus	A - 45
12/07/05	34809	Olga Pinto da Silva	A - 46
16/07/05	34817	João Batista Braz	A - 47
17/07/05	34819	Manoel Cosme Pereira	A - 48
16/07/05	34821	José Reginaldo Rodrigues	A - 49
20/07/05	34828	Lázaro Pires	A - 50
21/07/05	34822	Jovelina Luna	A - 51
21/07/05	34835	Florivan da Silva	A - 52
21/07/05	34839	José Roberto Santos Silva	A - 53
22/07/05	34841	Sônia Maria Alcântara	A - 54
23/07/05	34842	Manoel Magalhães Pena	A - 55
23/07/05	34845	Augusta Benedita Balbino	A - 56
23/07/05	34846	Maria Luci de Faria Oliveira	A - 57
24/07/05	34847	Carlos Verginio Polidoro	A - 160
24/07/05	34849	Geronimo Aparecido de Moraes	A - 58
26/07/05	34854	Desconhecido	A - 59
28/07/05	34865	Antonio Soares de Araujo	A - 60
29/07/08	34868	José Donizete de Oliveira	A - 61
29/07/05	34870	Gio Pereira Brito	A - 62

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

DAE**GUARDA MUNICIPAL****INEDITORIAIS**

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº 0004/2008

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

Contrato nº 059/2008, assinado em 14/7/2008, Processo DAE nº 1820/2008

Objeto: Aquisição de tubos em ferro fundido

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 260.541,00

Classificação dos recursos: conta contábil: 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial: 9.9.1.0.0000 – Compras para o Estoque.

Jundiaí, 30 de julho de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Pregão Presencial nº 0009/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0009/2008, para Aquisição de tubos em PVC, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/8/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas":

- CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, pelo valor total de R\$ 149.980,00 e

- AMANCO DO BRASIL S/A, pelo valor total de R\$ 189.825,00".

Jundiaí, 25 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Aditamento**

Concorrência Pública nº 0001/2004

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES

Termo de Aditamento nº 048/2008, assinado em 4/8/2008, processo DAE nº 1882/2004

Objeto: fornecimento de refeições industriais (desjejum / almoço / jantar) tipo bandeirão e/ou marmitex, produzidas nas instalações da DAE S/A

6º aditamento que se faz ao contrato nº 053/2004 para prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiaí, 25 de agosto de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

Relação dos Servidores que integram a Coordenadoria de Instrução e Formação da Guarda Municipal de Jundiaí e Corpo Docente para o Curso de Formação de Guardas Municipais com as respectivas matérias ministradas, e atendimento ao Art. 40 Inciso II do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do § 3º do Art. 6º da Lei 10.826 de 22/12/2003.

COORDENADORIA DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO

Inspetor Wagner Tadeu Maziero

Subinspetor Edson Francisco Gimenez Marques

AUXILIARES

GM Aparecido Luciani

GMF Marisene de Souza Santos

GM Cláudio de Souza	Matéria: Ética, Política e Cidadania
Subinspetor Denis F. Berni	Matéria: Procedimentos da GM
GM Aparecido Luciani	Matérias: Direitos Humanos e Tiro Defensivo
Subinspetor Cláudio Ferigato	Matéria: Trânsito e Legislação
Subinspetor Erich Streng Godoi	Matérias: Noções de Primeiros Socorros, Criminalística, Direito Penal, Procedimento Penal e Administrativo
GM Osvaldo Zuim Junior	Matérias: Técnicas e Procedimentos Operacionais e Tiro Defensivo
GM Márcio Rogério de Lima	Matéria: Ética, Política e Cidadania
GM Jair José da Silva	Matéria: Defesa Pessoal
GMF Sandra Stephano	Matérias: Noções de Sociologia e Técnicas Operacionais de Canil
Inspetor Paulo Vicente Soares	Matéria: Legislação e Preservação Ambiental
GM Deverlei Chignolli	Matéria: Direito Penal, Procedimento Penal e Administrativo
GM Marlus da Silva	Matéria: Condicionamento Físico
Inspetor José Miguel Pinto de Camargo	Matéria: Procedimentos Administrativos
GMF Maria Tereza Celeguim	Matéria: Procedimentos Administrativos
GM Diógenes Torqueto Salas Junior	Matérias: Comunicação e Gerenciamento da Informação
Subinspetor Gilberto Russo Jenuino	Matérias: Comunicação e Gerenciamento da Informação
GM Roberto Rivelino Carobeli	Matéria: Técnicas Operacionais de Canil
Prof. Felipe Sutti Gonçalves	Matéria: Português Instrumental

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA

Cel Res PM Comandante

Extravio

A Empresa **DANIS ELETRONICA LTDA ME**, de CNPJ nº. 58.656.729/0001-09 de Inscrição Estadual nº. 407.113.550.114 situada a Rua Luis de Oliveira Arruda, 765 – Jardim do Lago – Jundiaí, SP, comunica que no dia 23.01.2008 constatou que foram extraviadas as Notas fiscais de Serviços – nº.01 à 100.

SECCHI MOREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA, Rua João Leme do Prado nº 215 – Vila Jundiainópolis Jundiaí/SP – CEP: 13206-610. Vem respeitosamente comunicar que em 14/08/2008 a signatária constatou extravio de notas fiscais de serviço série "A" de 000.201 à 000.250 utilizadas.

Extravio

A empresa **SONIA CRISTINA DE SOUZA SOARES ME**, estabelecida a Rua Emile Pilon, nº 336, Vila Arens, Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ nº 01.290.891/0001-20 e Inscrição Estadual nº 407.205.998.117, vem através desta comunicar o extravio do Talão de Notas Fiscais mod. 2 série D-1 do nº 006.701 a 006.750 em branco.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 2318, DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

Concede à funcionária **ROSELI JOANNA SILVA**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 54.079/2008 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 07 de agosto de 2008.

DISQUE**DENÚNCIA****181****SIGILO ABSOLUTO**

Disque Denúncia: **181**
A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

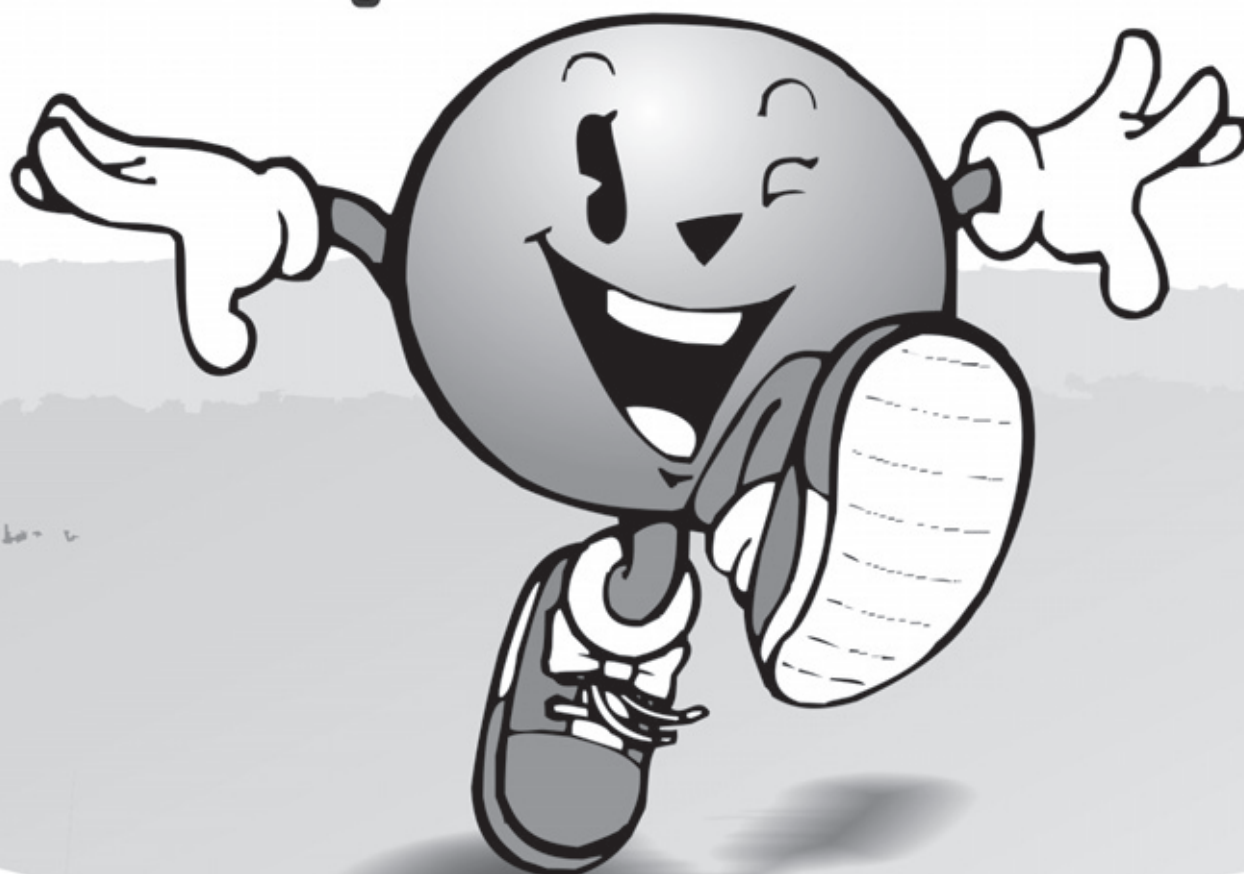
**Instituto São Paulo
Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS SECOS



FURE OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



MANTENHA O LIXO TAMPADO



GUARDE GARRAFAS VAZIAS DE BOCA PARA BAIXO



TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA



ARMAZENE ADEQUADAMENTE OS MATERIAIS RECICLÁVEIS